

<b>Autor</b>	<b>Renê Soares da Silva</b>
<b>Título</b>	TRANSAÇÃO PENAL À LUZ DA LEI 9.099 DE 26 DE SETEMBRO DE 1995.
<b>Resumo</b>	<p>O presente trabalho monográfico tem por objetivo apresentar a transação penal como medida despenalizadora instituída no ordenamento jurídico pátrio através da Lei 9.099/95, verificou-se o seu surgimento, princípios informadores, notadamente o princípio da obrigatoriedade em contraposição ao princípio da discricionariedade regrada, em outro ponto abordou-se a aplicação da transação penal em seus pontos divergentes na doutrina e jurisprudência, principalmente do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, bem como sua aplicação nas leis esparsas, qual seja, a Lei dos crimes ambientais. Assim observou-se que a transação penal tem eficácia social e cumpre o fim ao que se destina, qual seja, de garantir a paz social com o tratamento adequado do Estado às infrações de menor potencial ofensivo.</p>
<b>Orientador</b>	Simone Jaques de Azambuja Santiago
<b>Ano</b>	2009